visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 5925 – Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Santos, no dia 18, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Mogi das Cruzes, no dia 19, com período igual ou superior a seis horas mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 22, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Ribeirão Preto no dia 23, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 25, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 2062 – Avaliação de produtos e processos monitorados pela defesa agropecuária, inscrita no Programa Risco Sanitário Zero (1313), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica. Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jarinu, no dia 26, com período igual ou superior seis hora, mas inferior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Pirassununga, no dia 29, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 30, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Total de Diárias: 09 diárias

Nome: João Carlos Torelli

R.G.: 10.456.953

Cargo: Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica

Classificação: Centro de Administração da Pesquisa e Desenvolvimento

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 4872 – Análises laboratoriais para a qualidade e segurança alimentar, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 17, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 5925 – Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Ribeirão Preto, no dia 18, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Guarulhos, no dia 19, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 22, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Santos, no dia 23, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Mogi das Cruzes, no dia 24, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%, Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 25, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Piracicaba, no dia 26, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jundiaí, no dia 29, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 30, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Total de Diárias: 10 diárias

Nome: José Araújo Vieira Filho

R.G.: 8.931.087

Cargo: Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica

Classificação: Centro de Administração da Pesquisa e Desenvolvimento

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 17, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 5925 – Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jarinu, no dia 18, com período igual ou superior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Piracicaba, no dia 19, com período igual ou superior seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Guarulhos, no dia 22, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócios, (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 23, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jaboticabal, no dia 24, com período igual ou superior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Ribeirão Preto, no dia 25, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 26, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Santos, no dia 28, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Mogi das Cruzes, no dia 30, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 50%.

Total de Diárias: 10 diárias

Nome: José Carlos Barbosa da Cruz

R.G.: 10.456.953

Cargo: Oficial de Serviço Gerais

Classificação: Centro de Administração da Pesquisa e Desenvolvimento

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 17, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 5925 – Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócio (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para avaliações de ensaios e projetos ou transportar matéria-prima e amostras para pesquisas e assistência tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Mogi das Cruzes, no dia 18, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Ribeirão Preto, no dia 19, com período igual ou superior a doze horas, com acréscimo de 50%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jarinu, no dia 22, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, normal.

Local do Deslocamento e Justificativa: O limite estabelecido será excedido, devido à necessidade de deslocamentos que visaram o cumprimento das metas programadas e referentes à ação 1380 – Revitalização dos Institutos de Pesquisa, inscrita no Programa Geração e Transferência de Conhecimento e Tecnologias para o Agronegócios, (1301), parte do Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo. O funcionário conduzirá pesquisadores científicos e técnicos para reuniões destinadas a tratativas referentes à modernização das dependências e equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 23, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Pirassununga, no dia 24, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 25, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, com acréscimo de 80%, Nº de diárias: 01 diária partindo da cidade de Campinas para Jundiaí, no dia 26, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para Amparo, no dia 29, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior a doze horas, normal, 01 diária partindo da cidade de Campinas para São Paulo, no dia 30, com período igual ou superior a seis horas, mas inferior doze horas, com acréscimo de 80%.

Total de Diárias: 10 diárias

PSAA 1.842/2015

Despacho do Secretário, de 12-6-2015

Ratificando, nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal 8.666/93, c.c. o art. 26 da Lei estadual 6.544/89, a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, "caput", do aludido Estatuto Federal Licitatório, para atender despesas com a contratação da empresa C.M.A. Educacional Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 14.528.813/0001-63, para a prestação de serviços de educação infantil, com fornecimento de alimentação, para filhos e dependentes legais de funcionários/servidores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sediados na Capital (PSAA 8.133/2015).

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Comunicado

Assunto: Sanção Administrativa. Processo SAA 7.987/2014. Contratante Instituto Agronômico. Contratada: 02 Projetores Panasonic PT – VW440 Lumens. Convite BEC: 12840/2014. Objeto: aquisição de projetores. Trata-se de sanção administrativa e aplicação de multa pela falta de cumprimento da Nota de Empenho (contrato) 2014NE00079. em que a empresa: Matrix Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME, CNPJ 08.600.059/0001-22, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 197/193 – Jd. Cocaia – São Paulo – SP – CEP: 7130140, vencedora do convite BEC 12840/2014, tornou-se inadimplente pelo descumprimento da obrigação da entrega de 2 Projetores Panasonic PT – VW440 Lumens. Frente ao exposto, nos termos do artigo 87, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e c.c a Resolução SAA-22/96 a contratada: Matrix Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME fica penalizada com a suspensão temporária por 2 anos de contratar e participar de licitação pública e da aplicação de multa contratual à razão de 20% sobre o valor total do ajuste pela inexecução total do contrato. Multa 20% sobre o valor total do ajuste: R$ 2.184,00, a ser recolhido no prazo de 10 dias.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Portaria CATI - 35, de 15-6-2015

O Coordenador Substituto da CATI, com fundamento no Decreto 58.211, de 12-07-2012 e na Lei 14.149, de 21-06-2010 resolve:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as organizações de produtores rurais e suas respectivas iniciativas de negócio aprovadas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, a serem beneficiadas com a concessão de subvenções econômicas em conformidade com o estabelecido no Projeto de Incentivo às Iniciativas de Negócio das Organizações de Produtores Rurais – Microbacias II, aprovado através do Decreto 58.211, de 12-07-2012, a saber:

1. Associação dos Produtores Rurais do Município de Nova Aliança

CNPJ: 71.744.551/0001-08

Código do Projeto Comunitário aprovado: 36-365-01-2014

Município: Nova Aliança

Artigo 2º - Caberá ao Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural ao qual está inserida a proposta de iniciativa de negócio, emitir a autorização de execução.

Parágrafo Único – A autorização será emitida em nome da organização proponente da iniciativa de negócio, sendo que sua emissão ficará condicionada:

I – assinatura, pelo presidente da organização de produtores rurais, de termo de compromisso;

II – assinatura, pelos produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio, de termo de compromisso;

III – apresentação, pela Organização de Produtores Rurais, das certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista e comprovante de inexistência de registro junto ao Cadin Estadual;

IV – apresentação dos projetos de engenharia, com a anotação de responsabilidade técnica (ART), para as obras de engenharia (construção, reforma, ampliação) quando prevista nos itens elegíveis;

V – apresentação das licenças, outorgas, autorizações e alvarás necessários, previstos na legislação, para a etapa que está sendo autorizada; e

VI – apresentação, pela organização, de cronograma físico financeiro contendo todos os itens elegíveis, sua descrição e especificações técnicas, quantitativos, valor orçado e previsão de realização, que reflete a proposta de iniciativa de negócio aprovada.

Artigo 3º - A concessão de subvenções econômicas fica condicionada à observância do disposto no Termo de Compromisso assinado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ASSIS

Despacho do Dirigente, de 2-6-2015

À vista da precedente manifestação encartada às fls. 04, a qual acolho, conforme artigo 79, inciso I, alínea "k", do Decreto nº 41.608/97, defiro o pedido de extração de cópias dos referidos autos e sua entrega ao requerente mediante recibo e comprovação das despesas referentes às cópias. Para tanto, o processo ficará disponível para consulta do interessado, no Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste despacho. Vedado, no entanto, a retirada dos autos da repartição, uma vez que existe, no processo, documentação original de difícil reparação caso seja extraviada, conforme disposto na alínea "2", §1º do artigo 7º da Lei 8.906/94.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Portaria Codeagro - 3, de 15-6-2015

Constitui a Comissão Especial que visa o estudo e propostas acerca da Regularização de Empreendimentos Aquícolas no Estado de São Paulo

O Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Codeagro, conforme artigo 6°, da Resolução SAA – 2, de 14-01-2004 e suas alterações, resolve:

Artigo 1° - Constitui a Comissão Especial que visa proposituras sobre a regularização de Empreendimentos Aquícolas no Estado de São Paulo, a qual terá prazo determinado de 180 dias, e será composta pelos seguintes membros abaixo designados e coordenado pelo primeiro nominado:

Martinho Colpani, RG: 23.519.857-2; Aldeide Borges, Antonio César Polettini - RG: 7.783.35-SSPMG, RG: 17.089.087-9; Clóvis Ferreira do Carmo, Evandro Figueiredo Sebastiani, Eduardo Giacini Carinta - RG: 13.637.931-X, RG: 28.718.811-5, RG: 81.691.40; Fábio Rosa Sussel, RG: 26.703.713-2; Flávio Figueiredo Lindenberg, RG: 11.222.221; Fernando Franco Amorim, Guilherme Casoni da Rocha - RG: 17.229.862-3, RG: 33.227.002-6; José Pili Cardoso Filho - RG: 13.498.771; José Florindo Gardesani MoriconI - RG: 4.409.968-X; Luiz Marques da Silva Ayrosa - RG: 26.703.713-2; Marilsa Patricio Fernandes, Marildes Josefina Lemos Neto, Mariuza Figueiredo Lindenberg - RG: 10.366.629-1, RG: 12.430.695-0, RG: 95.665.869; Maximiliano Leonello Junior - RG: 13.294.099-1; Marcos Vinicius Luiz Giannoni - RG: 21.724.128; Paulo Renato Tamassia Pégolo - RG: 18.443.682 e Wagner Camis - RG: 8.421.500-8.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (PSAA 385/95.).

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-6-2015

Processo SEDPcD 113401/2011

Convênio 001/2012

À vista do termo de Aditivo celebrado entre esta Pasta e a Associação dos Deficientes visuais de Fernandópolis para assegurar a todas as pessoas com deficiência visual a igualdade de condições para o acesso a permanência na escola, no mercado de trabalho e na sociedade, sem qualquer tipo de discriminação, DESIGNO, nos termos da Portaria GAB 002/2012, o servidor Sr. Luiz Carlos Lopes, Coordenador – RG. 13.980.809-7 para desempenhar a atribuição de acompanhamento e supervisão do convênio 001/2012

Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-6-2015

Processo SEDPcD 5174/2011

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Execução do Projeto Cinco aos do Memorial da Inclusão pelos Direitos da Pessoa com Deficiência

I – À vista do convênio celebrado entre esta Pasta e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para a execução do Projeto "Cinco Anos do Memorial da Inclusão dos Direitos da Pessoa com Deficiência", com a utilização do recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses da Pessoa com Deficiência, DESIGNO, nos termos da Portaria GAB 002/2012, item I, o servidor MARCIO BUSTAMENTE DA COSTA, RG 11.123.022 SSP/MG, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e supervisão do Convênio SJDC/FID/2014, Processo SJDC 000670/2014 e SEDPcD 72878/205

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 28, de 15-6-2015

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, de que trata a Resolução SE 76, de 30-7-2012

O Secretário da Educação resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, de que trata o artigo 1º da Resolução SE 76, de 30-7-2012, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - responsáveis pela coordenação dos trabalhos na condição, respectivamente, de titular e suplente:

Edson de Souza Cavalcante, RG 22.489.536-9

Aparecida Manharelo Gimenez, RG 4.746.716-2

II - demais membros:

Andréia de Oliveira Vieira Rodrigues, RG 22.196.720-5

Arthur José Pavan Torres, RG 27.170.425-1

Carmen Lúcia Machado Passarelli, RG 15.993.425-4

Cláudia Ferraz de Campos de Carvalho, RG 10.381.688-4

Elidamares Gonçalves Batista, RG 7.758.203

Geni Delmiro Galdino Soares, RG 17.102.678-0

Joicy Fernandes Romano, RG 30.843.485-7

Laneir Garcia Gonzalez, RG 5.784.634-0

Maria Cristina Noguerol Catalan, RG 19.661.714

Maria Rejane Germano, RG 20.704.171-4

Moisés Marcelo Martins, RG 11.555.434-3

Neusa Maria Ramos Tobias, RG 16.354.110

Patrícia da Silva Gomes, RG 18.352.123-7

Sandra Regina Masson Brito, RG 24.650.535-7

Silvana de Figueiredo Sanchez Rosalen, RG 11.704.445-3

Viviane Urata, RG 44.070.684-1

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SE 13, de 19-3-2014.

Resolução, de 15-6-2015

Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6-7-1971, os pareceres abaixo relacionados:

Parecer CEE 282/15 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC São José dos Campos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 283/15 - que aprova:

- Com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de três anos;

- Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento;

Parecer CEE 284/15 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos;

Parecer CEE 286/15 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pela Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de três anos.

CHEFIA DE GABINETE

Despachos do Chefe de Gabinete, de 15-6-2015

Processo: 170/0034/2015

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba

Assunto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual

À vista da instrução processual e em especial a manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), Homologo o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 01/2015, para fins de Registro de Preços para transporte de passageiros, relativo à oferta de compra OC - 080293000012015OC00006, na conformidade com o resultado da sessão pública.

Processo: 478/0035/2015

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara

Assunto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para sede da Diretoria de Ensino, rede do Saber e unidade de Perícia Médica

À vista dos elementos que instruem o presente processo, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, o ato praticado pela Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, encartado às fls. 217, que declarou a dispensa do procedimento licitatório com fulcro no inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, visando à contratação da empresa Açoforte Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ 07.447.264/0001-37, objetivando a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, constituído de um posto diurno e um noturno para as dependências da Diretoria de Ensino e para a Rede do Saber e de um posto diurno para Unidade de Perícias Médicas, para o período de 180 dias consecutivos.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria DRE-27, de 15-6-2015

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo 0786 de 29/5/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica encerrado o curso de Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro de 15/9/2006, publicada no D.O. de 16/9/2006, no Estabelecimento de Ensino Centro de Atualização e Formação de Cabeleireiros Teruya (Código CIE: 304992), situado na Avenida Rio Branco, 91/99, Centro, CEP. 01205-000, São Paulo - SP, mantido por Centro de Atualização e Formação para Cabeleireiros Teruya Ltda. - EPP, CNPJ. 57.003.204/0001-01.

Artigo 2º - Caberá ao Estabelecimento de Ensino zelar pelo acervo dos cursos sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-6-2015

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Protocolado 5596/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Gimbernau Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, situado na Rua Caetés, 569/577, Perdizes, São Paulo - SP, mantido por Gimbernau Escola de Educação Infantil Ltda. - EPP, CNPJ 62.034.392/0001-67, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro, de 13-12-2012, publicada no D.O. de 14-12-2012.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo